



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, incisos I e IV, e §§ 3º e 6º, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve reconduzir às funções de Conselheiro de Administração da EPE, a partir de 18 de fevereiro de 2014, com mandato até 17 de fevereiro de 2017, os seguintes membros:

ALTINO VENTURA FILHO, Presidente do Conselho;
MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD; e
MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.2.2014 - Seção 2.